Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 01 / 03 / 2004
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 26 / 02 / 2004
Horas:
Secretaria Geral

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2004

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, vem requerer encaminhamento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a seguinte informação:

1) Plano de Ação / 2004
2) Intenções quanto ao FUNDEMA
3) Intenções quanto ao COMPAM

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal foi criada em 2003 e, como tal, deve ter seu Plano de Ação, norteador das atividades, onde se explana também as concepções teórico-filosóficas que embasam todo o compromisso com as soluções para as questões ambientais locais/globais.

Somente com o Plano de Ações em mãos é que teremos maiores condições de sugerir outras que venham a contribuir para que se cumpra os ditames legais de "um espaço limpo e sadio para todos."

Erechim, Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2004

Neide L. Piran
NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT